



Estado de Alagoas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA  
Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208  
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL  
www.saojosedatapera.al.gov.br

**LEI Nº 884/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a denominação do novo Centro Municipal de Educação (CMEI), e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar de **CMEI GLEICY MAIRY PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA** o atual estabelecimento localizado na Avenida Elísio Maia, nº 761, tendo como principal ponto de referência a Escola Estadual Lucilo José Ribeiro, no Centro de São José da Tapera/AL.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a fixação de placa denominativa no respectivo prédio, em local de fácil visibilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Tapera/AL, 23 de março de 2026.

  
JARBAS PEREIRA RICARDO  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2026.

  
Diego Silva de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº001/2025-GP